



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7307 - Terça-feira, 16 de julho de 2024  
Divulgação: Terça-feira, 16 de julho de 2024    Publicação: Quarta-feira, 17 de julho de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.991, DE 15 DE JULHO DE 2024, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Luiza Erundina de Sousa."**

LEI Nº 13.991, DE 15 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5272\\_ce\\_483645\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5272_ce_483645_1.pdf)

**LEI Nº 13.992, DE 15 DE JULHO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Wilson Luiz Covatti."**

LEI Nº 13.992, DE 15 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5272\\_ce\\_483652\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5272_ce_483652_1.pdf)

**LEI Nº 13.993, DE 15 DE JULHO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luciano Lorenzini Zucco."**

LEI Nº 13.993, DE 15 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5272\\_ce\\_483655\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5272_ce_483655_1.pdf)

# Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.796, DE 15 DE JULHO DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Acadêmica de Samba União da Tinga de próprio municipal localizado na Rua Álvaro Difini, nº 380, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.796, DE 15 DE JULHO DE 2024,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5272\\_ce\\_483657\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5272_ce_483657_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 30 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 27º Encontro de Servidores e Dirigentes de Finanças do Estado de São Paulo, em Jundiá/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 315, de 30/04/2024 (Processo 24.0.000036088-7).

**AUTORIZA** PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, RAFAEL MINUSCOLI MENEZES, matrícula 1365878, Assessor IV, e ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES, matrícula 1009451, Coordenador-Geral, a afastarem-se do Município no dia 25 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em agenda da Empresa SIM, em Flores da Cunha/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 320, de 02/05/2024 (Processo 24.0.000053370-6).

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, e SABRINA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 1585690, Coordenador, a afastarem-se do Município nos dias 29 e 30 de abril de 2024, sem

prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do evento CSC GovTech, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 316, de 30/04/2024 (Processo 24.0.000027826-9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11/04/2024, os efeitos da Portaria 119/2021 de 01/02/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6437, de 03/02/2021, modificada pelas Portarias 120/2021, 271/2021, 127/2022 e 921/2023, que designou a composição dos membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), face publicação da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 407, de 11/07/2024 (Processo 24.13.000002353-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), com base nos artigos 5º e 20 da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 408, de 11/07/2024 (Processo 24.13.000002353-0).

Representação: Titular			Representação: Suplente			-
Nome	Matrícula	Cargo/Função	Nome	Matrícula	Cargo/Função	Período
FABIANO PRATES BEHLKE	560951/07	Diretor-Presidente	WILSON PEREIRA RAMOS	1305921/03	Diretor -Presidente Adjunto	11/04/2024 a 31/12/2024
DANIELA SILVEIRA MACHADO	339389/03	Diretora Administrativo -Financeira	ANA PAULA GUZZON	976780/01	Assistente Técnico	11/04/2024 a 31/12/2024
FERNANDA ANTUNES ZINI	973789/01	Administradora	-	-	-	27/06/2024 a 31/12/2024

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Secretaria Executiva da Comissão Avaliadora do Programa do Polo do Centro Histórico, instituída para a finalidade estabelecida no artigo 4º do Decreto nº 21.986/2023, e CESSA EFEITOS da Portaria 892, de 07/12/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7154, de 12/12/2023, a contar da data desta publicação, através da Portaria 411, de 11/07/2024 (Processo 23.0.000073058-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR	1464515	Coordenador-Geral	Titular	SMPAE
BRUNA PAIVA SERRANO	1573900	Chefe de Unidade	Suplente	SMPAE
LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590	Arquiteto	Titular	SMPAE
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Arquiteto	Suplente	SMPAE
LOURENÇO LEAL PRATI	1321773	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
PEDRO KANOPF OLIVEIRA	1554212	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF
DEBORA TÓFFOLI	1039636	Assessor IV	Titular	SMDDET
CINTHIA FUSQUINE VERBIST	975129	Técnico em Turismo	Suplente	SMDDET
JULIANA BELARDINELLI	793490	Engenheiro	Titular	SMCEC
JULIANA WAGNER	866006	Chefe de Equipe	Suplente	SMCEC

**MODIFICA**, a contar de 18/06/2024, a Portaria 275, de 24/04/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7246, de 26/04/2024, que designou os Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 2731 (Registro PGM 80599/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda. ME, em relação aos Fiscais de Serviço, através da Portaria 406, de 10/07/2024 (Processo 21.0.000087454-7).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
LIANE SCHWAB GELATTI	550763	Assistente Administrativo	VAGNER PINHEIRO AGNE	1565672	Titular
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	LIANE SCHWAB GELATTI	550763	Suplente

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** por 12 (doze) meses, de 19/07/2024 até 18/07/2025, os efeitos da Portaria 129 de 11/09/2023 com relação a indicação dos servidores MARCEL LEITE DE MORAES BATTAGLIN, matrícula 1027310, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Contrato titular, CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, matrícula 809102, Guarda Municipal, para a função Fiscal de Contrato suplente, SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, matrícula 1026119, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Serviço titular e MARIA LUCIA COSTA JACINTO, matrícula 539202, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, das cláusulas estabelecidas no III Termo Aditivo nº 90159/2024 do contrato SECON nº 75218/2021 contrato EBCT 9912545029, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS - CNPJ 34.028.316/0026-61, para prestação de serviços postais com aviso de recebimento à Secretaria Municipal de Segurança, através da Portaria 122 de 15/07/2024 (Processo 21.0.000028008-6).

### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000077560-2 referente ao evento 29320907, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 091 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000077560-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/08/2024, em relação a VANESSA FAGUNDES FIALHO, 1309471/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1205 de 16/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29371721 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000069200-6).

**CESSA**, a contar de 08/07/2024, em relação a ANDREA MORAIS DE GUSMAO, 1264818/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22787942 de 20/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/03/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29371408 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000076854-1).

**CESSA**, a contar de 01/07/2024, em relação a GABRIELA BLOS, 384681/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1266 de 25/09/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2000, que CONVOCA PARA para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 29294317 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000052856-7).

**CESSA**, a contar de 05/08/2024, em relação a ROBERTA MARTINI, 1603957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664121 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29382715 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000079239-6).

**CESSA**, a contar de 08/07/2024, em relação a RICARDO AUGUSTO VARISCO, 284560/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8054834 de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29360726 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078466-0).

**CESSA**, a contar de 02/07/2024, em relação a TIAGO SILVA MEDEIROS, 1063278/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1432 de 22/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/04/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29291372 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000076215-2).

**CESSA**, a contar de 01/07/2024, em relação a JOSE ERNANI MELO CHAVES, 979597/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23489161 de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29236472 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074876-1).

**CESSA**, a contar de 01/08/2024, em relação a MATHEU KOVASKI ESPINDOLA, 1605151/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20512153 de 21/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29232503 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000071222-8).

**CESSA**, a contar de 19/02/2024, em relação a RICARDO DE SOUZA SANTOS, 1012053/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21654563 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29236692 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074874-5).

**CESSA**, a contar de 11/07/2024, em relação a FERNANDA GISELLE GAMA SILVA, 1514636/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28622271 de 08/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29381300 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000078467-9).

**CESSA**, a contar de 08/07/2024, em relação a ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 26821966 de 21/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29375164 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000077214-0).

**CESSA**, a contar de 09/07/2024, em relação a ILANE WEREMEIER WEBER, 1622420/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28223062 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29359051 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078543-8).

**CESSA**, a contar de 01/07/2024, em relação a LAURA TORRES POSSAPP, 1315471/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21859127 de 02/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29287974 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000074879-6).

**CESSA**, a contar de 24/06/2024, em relação a ROBERTA CORSEUIL DURAN, 530697/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22091635 de 20/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29197255 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000067802-0).

**CESSA**, a contar de 30/04/2024, em relação a LARISSA OLGIN DA SILVA, 1348019/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18112207 de 07/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29294329 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000074884-2).

**CONCEDE**, a CARLA ADRIANA DA SILVA SANTOS, 1019384/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18/06/2024 a 14/12/2024, 180 dias de Licença para fins de adoção, com base no Artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 29378265, de 11/07/2024 (Processo 24.0.000078550-09).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2024, à servidora LARISSA BURLACENKO, 537280/2, Médico Especialista, da

Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29291188, de 05/07/2024 (Processo 24.0.000056804-6).

**CONCEDE** autorização ao servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula 425907/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do XXV Congresso Mundial de Filosofia, no período de 01/08/2024 a 08/08/2024, que será realizada na cidade de Roma/Itália, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29247510 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000053883-0).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, à servidora JANAINA CORTES GOMES, 668269/2, Cirurgião-Dentista CLT IMESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29294045, de 05/07/2024 (Processo 24.0.000067713-9).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29289921 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000067715-5).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 309622/1, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29340667 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000074769-2).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 763783/4, Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29337101, de 09/07/2024 (Processo 24.0.000075068-5).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor RUDNEI NALVES PINTO, 494929/4, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29294169, de 05/07/2024 (Processo 24.0.000075633-0).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor LUCAS PIRES DOS SANTOS, 1660322/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29293563, de 05/07/2024 (Processo 24.0.000076319-1).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor MAURICIO GIRARDI, 1587870/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29306526, de 08/07/2024 (Processo 24.0.000076825-8).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor CHOU TSING YI, 821710/1, Médico Clínico-Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29306554, de 08/07/2024 (Processo 24.0.000076829-0).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor GUILHERME GUTERRES OLIVEIRA, 1387740/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29306582, de 08/07/2024 (Processo 24.0.000076924-6).

**CONCEDE**, a contar de 31/07/2024, à servidora CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29377260, de 11/07/2024 (Processo 24.0.000068941-2).

**CONCEDE**, Licença para Acompanhar Cônjuge, a contar de 06/08/2024, à servidora FERNANDA MAGALHÃES PRATES PEREIRA, 1340417/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos artigos 142, 163 e Parágrafo Único, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29377255 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000070650-3).

**CONVOCA** TIAGO SILVA MEDEIROS, 1063278/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29291379 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000076215-2).

**CONVOCA** ROBERTA MARTINI, 1603957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29382716 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000079239-6).

**CONVOCA** ELSA BARBOSA DE MORAIS, 1681346/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29382723 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000079238-8).

**CONVOCA** ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 29335482 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000075580-6).

**CONVOCA** JANICE PACHECO DIAS PADILHA, 385351/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29303028 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000069030-5).

**CONVOCA** ALINE DOS SANTOS, 1681370/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29275493 de 04/07/2024 (Processo 24.0.000075511-3).

**CONVOCA** CATIUCIA LEMES NUNES, 1431277/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29359285 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078435-0).

**CONVOCA** LARISSA DOS SANTOS CARVALHO, 475327/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29323819 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000077318-9).

**CONVOCA** KLYMEIA MENDONÇA NOBRE, 1672410/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29361029 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000077320-0).

**CONVOCA** CLAUDIA GUEDES, 1519581/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29323656 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000076221-7).

**CONVOCA** CAMILA MILISZEWSKI METTE, 1298372/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 28/06/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29323563 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000076219-5).

**CONVOCA** ELIZIANE CUNHA MUGICA, 809280/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29291608 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000076218-7).

**CONVOCA** REJANE CORREA ISERHARD, 1169343/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29360642 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078544-6).

**CONVOCA** MARCOS VINICIUS BABINSKI CORREA, 1630580/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29360554 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078473-3).

**CONVOCA** ANGELA RISPOLI PEREIRA, 1678639/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29382720 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078471-7).

**CONVOCA** RICARDO AUGUSTO VARISCO, 284560/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29360729 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078466-0).

**CONVOCA** NEIVA CLEONI DOS REIS SANTOS, 1676717/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29323729 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000077322-7).

**CONVOCA** LUCIANE FERRET FLACH, 836750/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29291484 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000076222-5).

**CONVOCA** ANDREZA SCHEFFER SANCHES, 1167170/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29359209 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000077319-7).

**CONVOCA** NICOLLE DE SOUZA ZANETTI, 1038206/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 29335504 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000077092-9).

**CONVOCA** TATIANE MATHEUS DOS SANTOS, 1231570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29360872 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078453-9).

**CONVOCA** JULIESE MARIGA SOUZA, 502173/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29360953 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078438-5).

**CONVOCA** NELCI ANA CAMIOTTI, 905978/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29323355 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000077323-5).

**CONVOCA** JOSE ERNANI MELO CHAVES, 979597/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29236477 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074876-1).

**CONVOCA** JULYANNE JICARO DOS SANTOS, 1646460/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/07/2024 a 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29370760 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000075206-8).

**CONVOCA** THAMIZA CZICHOCKI MEDEIROS, 1681222/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/06/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29334162 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000075306-4).

**CONVOCA** ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29375183 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000077214-0).

**CONVOCA** KARLA BEATRIZ PERACHI POLESE, 1644009/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/07/2024 a 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29358905 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078437-7).

**CONVOCA** ROSANE APARECIDA FORGIARINI BARBOSA, 1622099/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/07/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29283684 de 04/07/2024 (Processo 24.0.000074880-0).

**CONVOCA** ILANE WEREMEIER WEBER, 1622420/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/07/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29359180 de 10/07/2024 (Processo 24.0.000078543-8).

**CONVOCA** LAIS ANDRIELI FERREIRA GATTINO, 1077090/3, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29377998 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000078042-8).

**CONVOCA** VALDIRENE PRADO CORREA, 895742/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29281910 de 04/07/2024 (Processo 24.0.000073604-6).

**CONVOCA** GLEICE EDUARDA BIZARRO, 1673360/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29237089 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074872-9).

**CONVOCA** BERNARDO OTTONI BRAGA BARREIRO, 1403389/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29378097 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000078024-0).

**CONVOCA** RICARDO DE SOUZA SANTOS, 1012053/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29236700 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074874-5).

**CONVOCA** SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29250490 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000073706-9).

**CONVOCA** ROBERTA CORSEUIL DURAN, 530697/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29197266 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000067802-0).

**CONVOCA** NEIDA TERESINHA SANTOS DE CASTRO, 1323148/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29287896 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000074881-8).

**CONVOCA** LAURA TORRES POSSAPP, 1315471/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29287977 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000074879-6).

**CONVOCA** HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, 1680951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/06/2024,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29283391 de 04/07/2024 (Processo 24.0.000070072-6).

**CONVOCA** ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/07/2024 a 22/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29375193 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000077214-0).

**CONVOCA** DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 1008374/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/07/2024 a 16/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29350198, de 10/07/2024 (Processo 24.0.000073440-0).

**CONVOCA** DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 1008374/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 11/06/2024 a 28/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29349510, de 10/07/2024 (Processo 24.0.000073701-8).

**CONVOCA** TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/08/2021 a 17/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29341309, de 09/07/2024 (Processo 21.0.000028411-1).

**CONVOCA** DENISE FERNANDA LOPES, 1682580/1, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29390960 de 12/07/2024 (Processo 24.0.000072586-9).

**DESIGNA** CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002933, a contar de 03/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29330103 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000076167-9).

**DESIGNA** ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, 1639587/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43700001, vaga 1002153, a contar de 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29217294 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000016422-0).

**DESIGNA** VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, vaga 1001603, a contar de 17/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29302497 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000069656-7).

**DESIGNA** ALINE ROCHA MENDES, 396397/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Infraestrutura e Logística /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15800005, vaga 1000663, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29292466 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000075361-7).

**DESIGNA** CAMILLA DE MATTOS MONTENEGRO, 1249720/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Indicadores /Unidade de Dados e Indicadores /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501050, vaga 1003186, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29293030 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000075359-5).

**DESIGNA** SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, 1341537/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Orçamento e Finanças Fundos /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500016, vaga 1002433, a contar de 21/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29307824 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000061434-0).

**DESIGNA** SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais/ Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03500001, vaga 1002504, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29323931 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000076171-7).

**DESIGNA** KARINA RIBEIRO BATISTA, 966219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas /Coordenação Administrativa e Financeira /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1000686, a contar de 28/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29291950 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000075362-5).

**DESIGNA** LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da

Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50701006, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 15/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29332558 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000077623-4).

**DESIGNA** JEFFERSON ALVES DA SILVA, 310855/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000507, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29334010 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000077527-0).

**DESIGNA** GISLAINE DE SOUZA BORGES, 779249/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, de 08/07/2024 a 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29371448 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000058860-8).

**DESIGNA** RAQUEL FERNANDES LEOTI, 1295586/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Clínica de Família IAPI/ Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001327, a contar de 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29376735 de 11/07/2024 (Processo 23.0.000009429-3).

**DESIGNA** ELISANGELA FERREIRA DUTRA, 1273930/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Clínica de Família IAPI/ Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001382, a contar de 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29377088 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000056243-9).

**DESIGNA** LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Relatórios Gerenciais/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501039, vaga 1002515, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29377611 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000075776-0).

**DESIGNA** ANNELEISE RIBEIRO, 1332660/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000944, de 08/07/2024 a 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29371444 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000058860-8).

**DISPENSA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER**, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gabinete do Procurador-Geral do Município/Procuradoria-Geral do Município, 03002001, vaga 1003226, a contar de 03/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29330093 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000076167-9).

**DISPENSA THAIS DE MARCHI FIGUR**, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43700001, vaga 1002153, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29217280 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000016422-0).

**DISPENSA ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA**, 1639587/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, vaga 1001399, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29186437 de 28/06/2024 (Processo 23.0.000087433-7).

**DISPENSA ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA**, 1004565/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Infraestrutura e Logística /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15800005, vaga 1000663, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29292459 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000075361-7).

**DISPENSA ALINE ROCHA MENDES**, 396397/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Indicadores /Unidade de Dados e Indicadores /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501050, vaga 1003186, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29293026 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000075359-5).

**DISPENSA CHARLES ANDRE DALL AGNOL**, 302639/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03500001, vaga 1002504, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29323716 de 08/07/2024 (Processo 24.0.000076171-7).

**DISPENSA CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS**, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de

Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, vaga 1001603, a contar de 17/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29302494 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000069656-7).

**DISPENSA** MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas /Coordenação Administrativa e Financeira /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1000686, a contar de 28/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29291941 de 05/07/2024 (Processo 24.0.000075362-5).

**DISPENSA** CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO, 1449281/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Clínica de Família IAPI/ Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001382, a contar de 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29377083 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000056243-9).

**DISPENSA** RAQUEL FERNANDES LEOTI, 1295586/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Centro de Referência em Tuberculose Navegantes /Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505022, vaga 1001438, a contar de 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29376730 de 11/07/2024 (Processo 23.0.000009429-3).

**DISPENSA** TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Clínica de Família IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001327, a contar de 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29376727 de 11/07/2024 (Processo 23.0.000009429-3).

**EXCLUI** VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 08/07/2024, através da Portaria 29392985, de 12/07/2024 (Processo 24.0.000079544-1).

**EXONERA**, a pedido, IVONE DOS PASSOS MAIO, 975415/1, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 11/07/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29379066, de 11/07/2024 (Processo 24.0.000079203-5).

**MODIFICA**, em relação a LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO, 1010026/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 25342383, de 14/09/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2023 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes (Laçador)/Secretaria Municipal de Educação,

15626050, vaga 1002999, quanto à data fim, que passa a ser 23/09/2024 e não como constou, através da Portaria 29367691 de 11/07/2024 (Processo 23.0.000094379-7).

**MODIFICA**, em relação a ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA, 1151827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 25342491, de 14/09/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2023, que designou para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes (Laçador)/Secretaria Municipal de Educação, 15626050, vaga 1003000, quanto à data fim, que passa a ser 23/09/2024 e não como constou, através da Portaria 29368093 de 11/07/2024 (Processo 23.0.000094379-7).

**MODIFICA**, em relação a LUCIANE LURDES CRISTOFOLI, 450082/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 12569012, de 16/12/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2020 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000944, quanto à data fim que passa a ser 07/07/2024 e não como constou, através da Portaria 29371436 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000058860-8).

**MODIFICA**, em relação a CELSO PESSANHA MACHADO, 1405802/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 28297769, de 12/04/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2024 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, vaga 1000710, quanto à data fim que passa a ser 22/08/2024 e não como constou, através da Portaria 29370931 de 11/07/2024 (Processo 23.0.000121065-3).

**MODIFICA**, em relação a ANNELISE RIBEIRO, 1332660/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 26076527, de 06/11/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2023 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, quanto à data fim que passa a ser 07/07/2024 e não como constou, através da Portaria 29371440 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000058860-8).

**MODIFICA**, em relação a JULIA KLEE NOLL, 1388010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 28297776, de 12/04/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2024 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, vaga 1000711, quanto à data fim que passa a ser 22/08/2024 e não como constou, através da Portaria 29370934 de 11/07/2024 (Processo 23.0.000121065-3).

**MODIFICA**, em relação a TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 13674699, de 06/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2021, que convocou para regime de dedicação exclusiva, quanto à data fim, que passa a ser 18/04/2021 e não como constou, através da Portaria 29341181, de 09/07/2024 (Processo 21.0.000028411-1).

**NOMEIA ADRIANA BELEIA AFFONSO**, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002350, durante o impedimento do titular, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, 1571141/01, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29375153, de 11/07/2024 (Processo 24.0.000077214-0).

**NOMEIA DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula 1008374/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002129, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, LUCAS SILVA BRIZOLA, matrícula 1094416/5, por motivo de de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, no período de 06/07/2024 a 16/08/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29350082, de 10/07/2024 (Processo 24.0.000073440-0).

**NOMEIA DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula 1008374/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002129, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, LUCAS SILVA BRIZOLA, matrícula 1094416/5, por motivo de férias, no período de 11/06/2024 a 28/06/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29349433, de 10/07/2024 (Processo 24.0.000073701-8).

**NOMEIA DENISE FERNANDA LOPES**, 1682580/1, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1002405, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29390957, de 12/07/2024 (Processo 24.0.000072586-9).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA INES FELICIO CRUSIUS, 442024/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29391109 de 12/07/2024 (Processo 24.13.000003757-4).

**CONCEDE**, a ANA CRISTINA COCO TREMEA, 357367/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29391220 de 12/07/2024 (Processo 24.13.000003766-3).

**CONCEDE**, a ANGELA BIER HAUPT DO COUTO, 439797/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29390890 de 12/07/2024 (Processo 24.13.000003759-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIA YUKARI TAKAGI, 1265415/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe da Planta Genérica de Valores/Divisão de Avaliação de Imóveis /Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13501064, substituindo JOAO MARCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 08/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29351466 de 10/07/2024 (Processo 20.0.000085512-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KENYA CAMARGO DOS SANTOS, 582387/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, substituindo GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 10/07/2024 a 24/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29402429 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000050446-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/01, Biólogo, em virtude da calamidade climática, a Portaria 28149316, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que a autorizou a afastar-se do Município em 17/05/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Brasileiro de Observação de Aves, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29406018, de 15/07/2024 (Processo 24.0.000030846-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/06/2024 a 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29132605 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000064663-2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Vento Norte Sonorização Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 93.260.016/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29314562, de 08/07/2024 (Processo 24.0.000049715-7).

**FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Área de Fiscalização	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
89973/2024	De 24/06/2024 a 23/06/2025	Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos do Município	RODRIGO BRAGA KANDRIK	JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	Diretoria de Esporte e Lazer (DEL)	RAFAEL SILVA DE JESUS Assistente Administrativo 1629018/01	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/01
					Coordenação de Paradesporto (PARADESP)	WILLIAM PEREIRA DE SOUZA Coordenador 1682261/01	MAURICIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO Gerente de Atividade IV 1555880/01
					Unidade de Futebol (UF)	MARZO VARGAS DOS SANTOS Professor M5 141991/03	GILBERTO MEDEIROS BORGES Professor M5 505022/02
					Unidade de Eventos (UEVEN)	RAFAEL BRANDÃO DUTRA Assessor VI 531677/03	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA Assessor VI 1091840/09
					Centro de Comunidade Primeiro de Maio (CEPRIMA)	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
					Parque		ALEXANDRE LUÍS DA SILVA

	de Porto Alegre 24.0.000049715-7	Diretor- Geral 163482/09	Gerente de Atividades VI 860685/03	Ararigóia	ARIÁDENE MILANI Professor M5 281302/01	RITTER Professor M5 488565/01
				Parque Ramiro Souto	CLÉBER DA SILVA ANDRADE Professor M5 382416/04	ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA Professor M5 142120/02
				Parque Tamarandé	THAÍS COELHO DA SILVA Professor M5 1297899/01	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR Professor M5 420260/01
				Praça Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professor M5 984076/01	VANESSA BOEIRA GERMANO Professor M5 796909/02
				Diretoria de Juventude (DJ)	NEÍLSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS Diretor-Geral 1633996/01	LETÍCIA SUTIL BRUM Assessor IV 1553739/04

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JOÃO FRANCISCO STAFFA DA COSTA, 1236318/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 20 de agosto de 2024, para 10ª Mostra Municipal de Incentivo à Pesquisa, em Bom Princípio/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29395210, de 12/07/2024 (Processo 24.0.000078218-8).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79438/2022, referente ao Pregão Eletrônico 356/2021, celebrado com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, para a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 29/08/2023, e REVOGA a Portaria 27790707/2024, através da Portaria 29396094, de 12/07/2024 (Processo 22.0.000058761-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID matrícula 1523635/01	RODRIGO DELGADO DA SILVA matrícula 1670050/01
Fiscal de Serviço	RODRIGO DELGADO DA SILVA matrícula 1670050/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID matrícula 1523635/01

**MODIFICA**, a contar do dia 16 de julho de 2024, a Portaria 28722579 de 22/05/2024, EXCLUINDO o servidor ANDRE MOURA DOS SANTOS, matrícula 158820601, Engenheiro Eletricista, da atividade de Fiscal de Serviço Titular e INCLUINDO o servidor ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER, matrícula 158862101, Engenheiro Eletricista, para a atividade de Fiscal de Serviço Titular, e o servidor ADRIANO WACLAWOVSKI, matrícula 131042901, Engenheiro Eletricista, para a atividade de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato Registrado SECON sob nº 89469/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Empresa PHS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.281.622/0001-10, com vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é prestação de serviços de obra de reforma e atualização das instalações elétricas e climatização da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Helena Cavalheiro Gusmão, para a Secretaria Municipal de Educação. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29387691 de 16/07/2024 (Processo 23.0.000004283-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 29050586, publicada no dia 25 de junho de 2024, da COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, quanto aos servidores que passam a ser os abaixo, a contar de 28/06/2024, através da Portaria 29199695 de 28/06/2024 (Processo 19.0.000133661-7).

Nome	Matrícula	Cargo
ANGELA SMANIOTTO	301945/2	MÉDICO ESPECIALISTA
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS	1110578/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANELISE BORGES DEPTULA	1131125/01	ENFERMEIRO
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/1	ADIDO EXTERNO
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1110012/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARINA MACHADO DIAS	1194054	DIRETOR-GERAL
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	ENFERMEIRO
JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO	483622/03	MÉDICO ESPECIALISTA
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	226273/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	ENFERMEIRO
RENATA MACHADO BRASIL	543000/02	ENFERMEIRO
RONEI VEIT ANZOLCH	461547/01	MÉDICO ESPECIALISTA
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	275983/02	MÉDICO ESPECIALISTA
ROSANGELA FRANCO DA SILVA	-	TERCEIRIZADO

**DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a Coordenação da primeira constituírem a Comissão de Hospitalidade do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 27/06/2024, por 365 dias através da Portaria 29200638, de 28/06/2024 (Processo 21.0.000107630-0).

Nome	Matrícula	Cargo
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/01	Adido Externo
JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO	483622/01	Médico Especialista
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Enfermeiro
RENATA MACHADO BRASIL	543000/02	Enfermeiro

RAQUEL SIMONE NYSTRON	274723/02	Bibliotecário
MARCELO SALAMONI COSTA	336870/01	Assistente Administrativo
MARINA MACHADO DIAS	1194054	Diretor-Geral
ANELISE BORGES DEPTULA	1131125/01	Enfermeiro
CRISTINE KUSS	351730/02	Assistente Social
CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO	1115251/01	Assistente Administrativo
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Enfermeiro
EVERALDO NUNES DA SILVA	160365/01	Auxiliar de Enfermagem
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	275983/02	Médico Especialista
ROSANGELA FRANCO DA SILVA	-	Terceirizado

**DESIGNA**, no período de 10/05/2024 até 08/04/2025, conforme quadro abaixo, Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para o Contrato nº 82.623/2023, firmado com o Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde, CNPJ nº 09.128.192/0002-71, através da Portaria 29387976, de 12/07/2024 (Processo 23.0.000036878-4).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇOS	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
FAVIO MARCEL TELIS GONZALES Diretor 1626868	INELIO FIGLESKI Cirurgião- Dentista 482599	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira 485230	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista 359856  SOLANGE COLEONI DA SILVA Administradora 250767  CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo 330192	JOSÉ LUIS TORÍBIO CUADRA Médico Especialista 1413880	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Pneumologista 31220702

**DESIGNA** SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 186573/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501176, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de FÉRIAS, de 12/06/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29171815 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000066168-2).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73382/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/11/2020 a 31/10/2024, através da Portaria 29406860, de 15/07/2024 (Processo 20.0.000036892-0).

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular)	DVS	210174/09	Engenheiro Químico	07/10/2020
ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)	DVS	658847/03	Apontador	27/12/2023

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	HPS	160365.01	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571.01	Assistente Administrativo	27/12/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353.02	Enfermeiro	27/12/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791.3	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	02/07/2024
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1431625/2	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
GRAZIELA SEVERO DA SILVA (Suplente)	PACS	1109073-03	Enfermeiro	27/06/2024
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)	CAPS AD Esperança	146937102	Psicólogo	27/12/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	99393402	Psicólogo	27/12/2023
JADE GRAZEIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	111253803	Assistente Social	27/12/2023
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	ESMA Altos da Glória	45634501	Enfermeiro	27/12/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	83384002	Enfermeiro	27/12/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	72939802	Assistente Administrativo	27/12/2023
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	152537901	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	110766602	Psicólogo	27/12/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS II Centro	152544102	Enfermeiro	27/12/2023
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS II Centro	152229901	Técnico em Nutrição	27/12/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS José do Murialdo	96334603	Enfermeiro	27/12/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS José do Murialdo	1006908/01	Enfermeiro	27/12/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783-2	Farmacêutico	27/12/2023
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	27/12/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	27/12/2023
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291-04	Farmacêutico	27/12/2023

ALINE DE SÁ GARAY (Titular)	SRT Nova Vida	163416001	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Suplente)	SRT Nova Vida	105894003	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
LEONARDO RODRIGUES (Titular)	Unidade Móvel de Saúde	1331949-01	Enfermeiro	19/03/2024
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Unidade Móvel de Saúde	558063	Técnico em Enfermagem	19/03/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
LUIZ FERNADO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165/04	Enfermeiro	27/12/2023
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	1318179/03	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241/02	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	US Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	27/12/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Titular)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	27/12/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460/01	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Titular)	US IAPI	1550799	Enfermeiro	02/04/2024
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	US IAPI	1287192/02	Enfermeiro	02/04/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CF Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CF Modelo	993107460	Enfermeiro	27/12/2023
IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA (Titular)	AE Santa Marta	53124002	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	100871402	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000/01	Assistente Administrativo	27/12/2023
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Suplente)	SAMU	1019309/01	Administrador	27/12/2023
MÁRCELO PÁSCOA PINTO (Titular)	Laboratório UVA	1080555/01	Médico Veterinário	27/12/2023
WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA (Suplente)	Laboratório UVA	1581325/2	Agente de Endemias	27/12/2023
AUGUSTO BADIN CRIPPA (Titular)	Núcleo de Imunizações	582934/04	Enfermeiro	27/12/2023
RENATA LOBATO CAPPONI (Suplente)	Núcleo de Imunizações	854193/02	Enfermeiro	27/12/2023

**DESIGNA**, a contar de 03/07/2024, a servidora BARBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO, Engenheira Civil, matrícula 1663054, lotada na CIM-DA para fiscalização da contratação de empresa de Engenharia para reforma

geral da cobertura do prédio da Unidade de Saúde Diretor Pestana, localizada na Rua Dona Teodora, nº 1.016, bairro Humaitá, Porto Alegre/RS, com prazo de execução de 60 dias, através da parceira Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através da Portaria 29397498, de 12/07/2024 (Processo 24.0.000041906-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2024, as Portarias 29220657/2024, de 01/07/2024 e 28750495/2024, de 22/05/2024, no que se referem à designação do servidor PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA, matrícula 105105901, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente do HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73382/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/11/2020 a 31/10/2024, através da Portaria 29406819, de 15/07/2024 (Processo 20.0.000036892-0).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUIS RENATO DA SILVA BATISTA, 47823.7/1, Músico Instrumentista da Banda Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/10/2013, conforme Decisão Judicial – Processo CNJ 0267050-25.2018.8.21.7000, através da Portaria 328, de 12/07/2024 (Processo 001.043314.09.0. 00000).

**CONCEDE**, a GUNTER KRAMM JUNIOR, 51141.1/1, Músico Instrumentista da Banda Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/10/2013, conforme Decisão Judicial – Processo CNJ 0267050-25.2018.8.21.7000, através da Portaria 329 de 12/07/2024 (Processo 001.043314.09.0. 00000).

**CONCEDE**, a JOCELAINE SEVERO DOS SANTOS, 131825.0/1, Agente Comunitária de Saúde/Unidade de Saúde Santa Fé da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/05/2023, conforme Determinação Judicial – Processo 00200039-37.2023.5.04.0014, através da Portaria 330, de 12/07/2024 (Processo 23.0.000009952-0).

**CONCEDE**, a RUDNEI ALVES PINTO, 49492.9/4, Agente Comunitária de Saúde/Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/07/2023, conforme Determinação Judicial – Processo 0020520-55.2023.5.04.0028, através da Portaria 331, de 12/07/2024 (Processo 23.0.000064942-2).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, do/da Coordenação de Leitura, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, substituindo FERNANDO CALLEYA, 1528254/1, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, no período de 15/07/2024 a 03/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1428 de 15/07/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

**NOMEIA TATIANA HARTMANN SALDANHA**, 1163710/1, Administrador, ES201NS, do/da Coordenação de Julgamento e Contratos/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Coordenação de Julgamento e Contratos, 90320000, do/da Equipe de Julgamento/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, substituindo JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, Assistente Administrativo, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 12/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1434 de 15/07/2024 (Processo 15.10.000000061-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CAIRO DE CASTILHOS, 1668811/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Gerencia de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, de 03/06/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1422 de 12/07/2024 (Processo 24.10.000004955-4).

**DESIGNA** RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82423000, substituindo YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença paternidade, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/07/2024 a 25/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1421 de 12/07/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

**DESIGNA** CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/07/2024 a 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1420 de 12/07/2024 (Processo 19.10.000008640-1).

**DESIGNA** ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/ Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90400000, substituindo CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 10/07/2024 a 24/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1427 de 15/07/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

**DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE**, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 15/07/2024 a 03/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1429 de 15/07/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA SANDRA DARUI**, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88320000, substituindo ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/07/2024 a 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1431 de 15/07/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA**, 867539/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 15/07/2024 a 03/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1430 de 15/07/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA**, 383810/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 17/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1433 de 15/07/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA**, 383810/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 02/07/2024 a 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1432 de 15/07/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

**DISPENSA** ANDREIA BOCIAN, 1303341/2, Arquiteto, ES102NS, adido, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , 80640000, vaga 2000467, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1425 de 12/07/2024 (Processo 23.10.000004451-4).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o período de 01/07/2024 a 31/12/2024, os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Calamidade - CCAL, com o objetivo de analisarem, planejarem e encaminharem os atendimentos de competência da Autarquia, segundo as premissas do Decreto nº 22.647 de 02 de maio de 2024, através da Portaria 29419754, de 15/07/2024 (Processo 24.14.000002421-6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
MACIANO ELLWANGER	1629964	Administrador	Presidente
IGOR ALVES CHAVES	1563106	Agente Comunitário	Vice-Presidente
JOSSANA CECCHI BERNARDI	1033522	Coordenadora	Secretária
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	790713	Agente Comunitário	Membro
MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS	1631985	Assistente Administrativo	Membro

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LANDER MARCHI DE LIMA, matrícula 659505, Gari, como Presidente, CAROLINA PRESTES BERNARDES, matrícula 1644521, Assistente Administrativa, e ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, como sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 24.17.000001671-1, através da Portaria 29412343 de 15/07/2024 (Processo 24.17.000001671-1).

**INCLUI** MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, Gari, e LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA, 533390 Psicóloga deste Departamento, na Portaria 24761948 de 08/08/2023, referente à designação para comporem a Comissão da Progressão Funcional - Biênio 2014/2016, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 29392858 de 12/07/2024 (Processo 22.17.000003605-3).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 29358816 de 10/07/2024, que designou servidores para comporem a Comissão da Progressão Funcional - Biênio 2014/2016 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 29392763 de 12/07/2024 (Processo 22.17.000003605-3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 24/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 84613/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Motorista, para a Coordenação de Obras e Projetos - Área de Manutenção, com valor global de R\$ 174.999,96 no período de 09/08/2023 a 08/08/2024, e REVOGA a Portaria 946/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 431, de 18/06/2024 (Processo 22.15.000002724-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02
Fiscal de Serviço	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro 319299/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VANESSA FARIA CARDOSO, 808810/02, ES607NS - Assistente Social, GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 1298968/01, ES603NS - Atuário, e DAIANE CONRADO DA SILVA, 1631268/01, ES607NS - Assistente Social, para sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar e executar as ações relacionadas a palestra Disseminação da Cultura Previdenciária, no período de 01/07/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 085, de 11/07/2024 (Processo 24.13.000003347-1).

**DESIGNA** DEISE FUSIGER COFERI, matrícula 1136224/01, ES607NS, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Técnico, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição a titular ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula 1134957/02, 151028, Técnico Social, por motivo de férias, no período de 08/07/2024 a 21/07/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 103, de 11/07/2024 (Processo 24.13.000003618-7).

**DESIGNA** DENISE BORBA CANTEIRO, matrícula 330120/04, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Atendimento e Cadastro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, matrícula 718479/02, ES601NS, Administrador, por motivo de férias, no período de 12/07/2024 a 26/07/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 105, de 11/07/2024 (Processo 23.13.000003840-0).

**MODIFICA**, quanto a denominação da Função Gratificada, a Portaria 079/2024, que designou a servidora ANA PAULA DA COSTA, 14984.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 15/07/2024 a 01/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 104, de 11/07/2024 (Processo 23.13.000009784-9).

**MODIFICA** a Portaria 042, de 12/04/2024, divulgada na Edição 7239 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 18/04/2024, em relação à Autoridade competente por homologar as contratações diretas, que passa a ser o Diretor-Presidente Adjunto WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921/03, Administrador, ES101NS, lotado no Gabinete do Diretor-Presidente do PREVIMPA, através da Portaria 063, de 11/07/2024 (Processo 23.0.000029805-0).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 218 de 08/07/2024 (Processo 24.13.000003670-5).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
ELY LEOPOLDINA PEREIRA	34220/01-1	VALDIR PEREIRA	34220/01	25/06/2024

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, o servidor MAURO RAMOS BARCELOS, matrícula 191430, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; servidor readaptado do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 817 de 09/07/2024 (Processo 24.13.000002927-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, o servidor JOSE LUIS PETRUZZELLIS, matrícula 72830, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 773 de 01/07/2024 (Processo 24.13.000001951-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, a servidora TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, matrícula 652171, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Rádio Transceptor, classe 05-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 711 de 14/06/2024 (Processo 24.13.000001687-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo RAIMUNDO GERMANO ERBEN, matrícula 651257, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.10-2, cargo de Operador de Subestação readaptado de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/05/2024, inativado conforme Portaria 362/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma CLAUDIA ALTNOUVER ERBEN, cônjuge, a contar de 30/05/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 802, de 08/07/2024 (Processo 24.13.000003554-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI, matrícula 711308, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.B.08-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/04/2024, inativado conforme Portaria 1565/2016, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma FLORACI SANTOS BERTONI, cônjuge, a contar de 16/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 819, de 10/07/2024 (Processo 24.13.000002683-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo OSCAR JOSE REGENIN, matrícula 90843, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.11.04.E.11-2, cargo de Motorista, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/01/2024, inativado conforme Portaria 606/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma ILMA DA SILVA ALVES, companheiro(a), a contar de 16/01/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 806, de 08/07/2024 (Processo 24.13.000002451-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# Portarias Conjuntas

## O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90137/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 218/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa KSS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 52.419.392/0001-21, com prazo de 03 (três) meses a contar da data de 15/06/2024, no valor de R\$ 332.613,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e treze reais), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 29404927 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000071564-2).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150
DMLU	Fiscal de Serviço	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057
DMLU	Fiscal de Serviço	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874
DMLU	Fiscal de Serviço	LETICIA SOLDERA	1634356	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859
DMLU	Fiscal de Serviço	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	LETICIA SOLDERA	1634356

## O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90214/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa AGUIAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 23.361.128/0001-86, com prazo de 90 (noventa) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre, com fornecimento de minicarregadeiras com Operadores, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 29399656 de 12/07/2024 (Processo 24.0.000073809-0).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150
DMLU	Fiscal de Serviço	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057
DMLU	Fiscal de Serviço	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874

DMLU	Fiscal de Serviço	LETICIA SOLDERA	1634356	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859
DMLU	Fiscal de Serviço	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	LETICIA SOLDERA	1634356

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000077572-6** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentada por DENISE DE FATIMA GIRARDI, 324854/1, inativa, com base na análise da área competente.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000003775-2** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA, 703853/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000006497-0** - DEFERE, em relação a RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmacêutico, ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3780 dias = 10 anos, 04 meses, 10 dias.

- Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - 03/07/2000 a 08/09/2009;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/07/1994 a 28/02/1995;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/04/1995 a 30/09/1995.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000061758-6** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (29151841) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002037-0** – DEFERE, em relação a AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 1135 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Copagra Comercial Porto-Alegrense de Automoveis LTDA: 16/08/1993 a 07/12/1994;
- Carrefour Promotora de Vendas e Participacoes LTDA: 07/04/1998 a 24/01/2000.

**Processo 24.13.000002424-3** – DEFERE, em relação a PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 561 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação dos Servidores Cívicos do Brasil - 01/02/1991 a 23/04/1991;
- Lixotec Empresa Técnica de Transportes de Lixo LTDA - 01/07/1992 a 24/09/1992;
- Cirurmendes Instrumentos Cirurgicos e Hospitalares LTDA - 18/05/1993 a 16/06/1993;
- Texus Engenharia LTDA - 02/07/1993 a 01/07/1994.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002365-4** – INDEFERE, em 05/07/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor SÉRGIO SANTOS TEIXEIRA, 101464, aposentado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, formulado por LUCIANA SILVA TEIXEIRA, por falta de amparo legal.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000028008-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 75218/2021.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90159/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

**CNPJ:** 34.028.316/0026-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais-Serviços Exclusivos e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação contratual por 12 meses pelo período de 19/07/2024 até 18/07/2025.

**MODALIDADE:** DL 122/2021 (INEXIGIBILIDADE).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 19/07/2024 até 18/07/2025.

**VALOR:** R\$ 18.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Livres do Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 801-4085.33.90.39.47.01.00- 1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** *caput* do Art 25, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2024 – PROCESSO 24.0.000049370-4**, para Registro de Preços para aquisição de material para ações da Defesa Civil, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**LOTE:** 03.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**LOTE:** 04.

**VENCEDOR:** EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 09.276.294/0001-53.

**LOTE:** 06.

**VENCEDOR:** JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.  
**CNPJ:** 43.449.716/0001-83.

**LOTE:** 07.

**VENCEDOR:** BIEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.  
**CNPJ:** 12.272.305/0001-31.

**LOTES:** 01 E 05.  
FRACASSADOS.

**LOTE:** 02.  
ANULADO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024 – PROCESSO 24.0.000046106-3**, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento dermatômetro a bateria para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** LABORATÓRIOS BBRAUN SA.  
**CNPJ:** 13.673-254/0010-95.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2024 – PROCESSO 24.0.000071167-1**, para aquisição de materiais de consumo para manutenção e pequenas reformas no prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da SMS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 29 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000074947-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de material de construção - saibro. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1087071	Areiao (saibro), entrega pela empresa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2023 - PROCESSO 23.0.000073673-2.**

- RP DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2023 - PROCESSO 23.0.000074526-0.**

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 317/2023 - PROCESSO 23.0.000070257-9.**

- RP DE LIXEIRAS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000075148-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> <b>(Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
703454	Perfil em aço galvanizado, guia baixa "u", barra de 03metros.	-
801118	Adesivo para vedação e reparos de calhas e rufos metálicos, cor alumínio, Bisnaga c/ aprox. 285g	-
1032457	Caixa de descarga, externa, plástica, sem cano de descarga	-
1045483	Arame farpado, galvanizado, duplo, rolo com aprox. 250m	-
1045525	Tela de arame soldada, malha 150mmx50mmxfio enter e 2,30 e2,70mm, altura 2,00m	-
1050863	Massa para vidro, embalagem com 1kg aprox.	-
1079516	Lona plástica, cor preta, espess. 200 microns, larg. 4m, rolo c/ 100m	-
1085760	Lavatório de louça de primeira branco p/ fixar na parede 44x34cm	-
1085893	Bacia sanitária de porcelana convencional cor branca	-
1098474	Lavatório de louça de primeira, branco, p/ fixar parede, c/ col., 54x45cm	-
1098482	Vidro liso transparente, 4mm de espessura, chapas de 1,30x1,30m	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2023 - PROCESSO 23.0.000081491-1.**

- RP DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA**  
**DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 24.0.000074952-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção - madeiras. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
695213	Painel para divisória eucatex, cor branca, dimensões 1,20x2,10m	-
1045400	Chapa de compensado, naval (vermelho), resinado, fenólica, 12x1100x2200mm	-
1045699	Chapa de compensado naval, de 1,600x2,500x20 mm	-
1045707	Chapa de compensado sarrafeado laminado, em pinus, de 2500x1600x15 mm	-
1057496	Caibro de cedrinho com 0,05x0,07x5,40m, aplainado	-
1057504	Tábua de cedrinho, com 1"x0,30mx5,40m, aplainada, de 1ª qualidade	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA**  
**DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 24.0.000074928-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
<b>Código do material</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>

ou serviço		
1007707	Tijolo maciço, de primeira qualidade, medindo 5x11x22cm aprox.	-
1007715	Tijolo maciço de 1ª qualidade, tam. aprox. 22x11x5,5cm, conforme normas	-
1007731	Tijolo 06 furos redondos de 1ª qualidade	-
1007749	Meio tijolo, 06 furos redondos, 1ª qualidade	-
1007863	Areia fina, limpa, livre de terra vegetal e matéria orgânica	-
1012483	Cimento Portland Pozolânico CP IV-32 RS, saco 50kg	-
1042092	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 40x40cm aprox.	-
1042100	Basalto regular, serrado, cor cinza, 46x46cm. aprox.	-
1042183	Laje de gres, dura, com 90x45x6 cm, de primeira.	-
1045384	Tijolo cerâmico 21 furos, acabamento a vista, 1ª qualidade, medindo 10x5x23cm	-
1045392	Tijolo cerâmico maciço, acabamento a vista, 1ª qualidade, medindo 11x5,5x23cm	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/2024 – PROCESSO 24.0.000050417-0**, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM: 03.**

**VENCEDOR:** CIRURGICA SANTA HELENA LTDA.

**CNPJ:** 43.496.995/0001-36.

**ITEM: 02.**

**VENCEDOR:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 710/2023 - PROCESSO 23.0.000140032-0**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E DERIVADOS.

**FORNECEDOR:** BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

**CNPJ:** 00.418.282/0001-41.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 25,41); ITEM 2 (R\$ 32,71); ITEM 3 (R\$ 14,36); ITEM 5 (R\$ 29,10); ITEM 6 (R\$ 8,23); ITEM 7 (R\$ 21,09); ITEM 8 (R\$ 15,42); ITEM 12 (R\$ 8,15); ITEM 16 (R\$ 14,94); ITEM 17 (R\$ 10,18); ITEM 18 (R\$ 20,98); ITEM 20 (R\$ 8,45); ITEM 22 (R\$ 12,27); ITEM 24 (R\$ 27,17); ITEM 25 (R\$ 23,56); ITEM 29 (R\$ 28,43); ITEM 31 (R\$ 31,19).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 93.702.249/0001-20.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 18,89); ITEM 13 (R\$ 18,88); ITEM 14 (R\$ 18,55); ITEM 26 (R\$ 17,71); ITEM 27 (R\$ 16,56); ITEM 28 (R\$ 24,10); ITEM 30 (R\$ 24,39).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** COMPRANDOMAIS COMÉRCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**CNPJ:** 23.248.814/0001-45.

**VALOR:** ITEM 34 (R\$ 26,89).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** RAY ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 08.779.242/0001-37.

**VALORES:** ITEM 32 (R\$ 30,26); ITEM 33 (R\$ 28,69).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024 - PROCESSO 24.0.000035000-8**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ALPHMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 21.962.572/0001-21.

**VALOR:** ITEM 16 (R\$ 6,23).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 2,68); ITEM 15 (R\$ 2,75); ITEM 20 (R\$ 1,47).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 42.040.380/0001-38.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 1,15); ITEM 14 (R\$ 90,79).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 28.345.933/0001-30.

**VALOR:** ITEM 10 (R\$ 0,7299).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 2,28); ITEM 02 (R\$ 2,33); ITEM 03 (R\$ 2,29); ITEM 04 (R\$ 2,16); ITEM 21 (R\$ 0,36); ITEM 25 (R\$ 0,25); ITEM 27 (R\$ 2,81); ITEM 28 (R\$ 2,81).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0005-72.

**VALOR:** ITEM 19 (R\$ 0,54).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**VALOR:** ITEM 11 (R\$ 0,30)

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** G. GOTUZZO E CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**VALOR:** ITEM 06 (R\$ 21,84).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 72.568.587/0001-40.

**VALOR:** ITEM 12 (R\$ 0,0999).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**VALOR:** ITEM 18 (R\$ 11,98).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 25.005.482/0001-01.

**VALORES:** ITEM 22 (R\$ 0,229); ITEM 23 (R\$ 0,229); ITEM 24 (R\$ 0,229); ITEM 26 (R\$ 0,229).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.505.263/0001-40.

**VALOR:** ITEM 17 (R\$ 49,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 0,50); ITEM 08 (R\$ 0,71).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/07/2024 a 11/07/2025.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 202/2024 – PROCESSO 24.0.000071729-7**, para a contratação de empresa para locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pelo Acampamento Farroupilha, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 31 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO 106/2024 – PROCESSO 24.0.000042378-1**, para a contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo carro pequeno com 05 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre – PGM, conforme especificado em Edital.

**LOTES:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 05.835.010/0001-60.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 094/2024 – PROCESSO 24.0.000033522-0**, para Registro de Preços de Troféus, Pins e Medalhas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.

**CNPJ:** 35.884.194/0001-10.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2024 – PROCESSO 24.0.000034938-7**, para aquisição de Mascote/Personagem de Vestir - Tipo Gota de Sangue para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** CONNECTION GROUP LTDA.

**CNPJ:** 43.885.181/0001-93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 699/2023 – PROCESSO 23.0.000140025-8**, para o Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza - papel higiênico - para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos.

**MOTIVO:** Remanescente em razão do cancelamento de Contrato da vencedora da disputa.

**ITENS:** 01,02, 03 E 04.

**VENCEDOR:** VERDEPEL ATACADISTA LTDA.

**CNPJ:** 43.924.624/0001-08.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 22.0.000133287-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000133287-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 27.155,34, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000127191-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025874, fundamentada na Decisão Administrativa nº 295/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Osmar de Freitas - ME, CNPJ 39.545.727/0001-90.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.012447.15.3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Paola Lopes, CPF 801.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 637/2020 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 121698, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000086444-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148775, fundamentada na Decisão Administrativa nº 021/2018 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a Rafael de Oliveira Liutvonskas, CPF nº 629.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000076664-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2020301670, fundamentada na Decisão Administrativa nº 140/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Dilon Luiz Vidaletti - CPF 112.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000030951-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024611, fundamentada na Decisão Administrativa nº 132/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Raia Drogasil S/A - CNPJ 61.585.865/0579-35.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018621-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020300453, fundamentada na Decisão Administrativa nº 175/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Jasper Construtora EIRELI - CNPJ 87.668.141/0001-65.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019251-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020302380, fundamentada na Decisão Administrativa nº 174/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Alexandre Costa - CPF 764.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000025377-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024616, fundamentada na Decisão Administrativa nº 180/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Central de Serviços Solução Ltda. - CNPJ 12.165.431/0001-97.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000029381-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 10239022, fundamentada na Decisão Administrativa nº 133/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Cláudio Antonio Nunes - CPF 903.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000025620-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024742, fundamentada na Decisão Administrativa nº 179/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Diagonal Pisos - CNPJ 04.952.411/0001-38.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000026077-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024764, fundamentada na Decisão Administrativa nº 181/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Imobiliária Comerlato Ltda. - CNPJ 88.096.136/0001-98.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038663-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025202, fundamentada na Decisão Administrativa nº 190/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Claro Nxt Comunicações Ltda. - CNPJ 66.970.229/0001-67.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000137843-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024499, fundamentada na Decisão Administrativa nº 115/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Jorge Paulo Moraes (MoraesCar) - CNPJ 94.878.998/0001-75.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

**CONTRATO REGISTRADO SECON 90244/2024**

**PROCESSO 22.0.000012186-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 91.079.830/0001-01.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 78245/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Leste - DCVU/SMSURB.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de maio de 2023 até 30 de abril de 2024 e concessão a contar de 06/04/2024, referente ao final da segunda anualidade do Contrato, conforme segue: I - Índice: Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias FGV/DNIT - TERRAPLENAGEM; II - Data da proposta: 06 de abril de 2022; III - Data do Contrato: 06 de maio de 2022; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (abril/2022): 459,168; V - Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário da assinatura do Contrato (abril/2024): 483,417; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 2,2347%; VII - Valor do reajuste no período: R\$ 26.193,72 (vinte e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de maio de 2023 até 30 de abril de 2024 e concessão a contar de 06/06/2024, para atender a renovação contratual, conforme segue: I - Índice: Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias FGV/DNIT - TERRAPLENAGEM; II - Data da proposta: 06 de abril de 2022; III - Data do Contrato: 06 de maio de 2022; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (abril/2022): 459,168; V - Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário da assinatura do Contrato (abril/2024): 483,417; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 2,2347%; VII - Valor do reajuste no período: R\$ 92.071,92 (noventa e dois mil setenta e um reais e noventa e dois centavos). A contar de 06/04/2024, o valor de reajuste obtido, conforme disposto no item 1.1 do presente instrumento e conforme planilha de custos, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 26.193,72 (vinte e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos), alterando o valor global do mesmo para R\$ 4.146.288,36 (quatro milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo que R\$ 1.254.888,74 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.135.378,87 (um milhão cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) referem-se ao material e R\$ 1.756.020,75 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil vinte reais e setenta e cinco centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. A repercussão financeira apontada no item 1.3 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste Termo. O reajuste será aplicado sobre o saldo contratual, não podendo ser aplicado sobre serviços já executados. A contar de 06/06/2024, o valor de reajuste obtido, conforme disposto no item 1.2 do presente instrumento e conforme planilha de custos, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 92.071,92 (noventa e dois mil setenta

e um reais e noventa e dois centavos), alterando o valor global do mesmo para R\$ 4.212.166,56 (quatro milhões duzentos e doze mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo que R\$ 1.278.062,88 (um milhão duzentos e setenta e oito mil sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.144.558,80 (um milhão cento e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) referem-se ao material e R\$ 1.789.544,88 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 05/06/2025.

**MODALIDADE:** PE 48/2022.

**VALOR:** R\$ 4.212.166,56 (quatro milhões duzentos e doze mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039210100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO

**PROCESSO 23.0.000154768-2**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Kinder Centro de Integração da Criança Especial.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** 88470/2024.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** Prestação de serviço em educação inclusiva, para o atendimento de até 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com deficiências múltiplas, 04 (quatro) horas por dia, em cada turno - manhã e tarde, totalizando um atendimento de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BARBARA SYBILLE FISCHINGER.

**VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Valor mensal máximo de R\$ 288.430,50 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), referente ao efetivo atendimento de até 150 (cento e cinquenta) estudantes por 08 (oito) horas diárias.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 90190/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** conceder o reajuste ao valor *per capita* indicado no Termo de Colaboração Nº 88470/2024.

**VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** o valor *per capita* indicado no item 2.1 do Termo de Colaboração Nº 88470/2024, passando de R\$ 1.922,87 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 2.006,71 (dois mil seis reais e setenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.99 1.500.020 e 01502 002917 33.50.92.99 1.500.020.

**FONTE DE RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal Nº 13.019/2017, Art. 55, § 4º do Decreto Municipal Nº 19.177/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104602-0

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71404 - L.1152-D - PGMCD Nº 1406 - SC/1428.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 051 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, em prédio Público, situado à Rua Senhor do Bom Fim, nº 956, no Bairro Sarandi, CEP 91140-380, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90053/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 252.401,48 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104605-5

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Centro Educacional e Sócio Cultural Primeiros Passos - CESCPPAS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71026 - L.1151-D - PGMCD Nº 1063 - SC/1085.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 058 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pimponeta, em prédio Privado, situado à Avenida 21 de Abril, nº 441, no Bairro Sarandi, CEP 91120-630, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90227/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 135.330,38 (cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.0.000106789-3**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC Centro Comunitário Infantil Favo de Mel - Vila Elizabeth.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** N° 71276 - L.1151-D - PGMCD N° 1278 - SC/1300.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 096 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Favo de Mel, em prédio Privado, situado à Rua Vidal Barbosa, n° 1075, no Bairro Sarandi, CEP 91120-340, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional n° 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90226/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 174.257,50 (cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal n° 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.0.000104567-9**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC Clube de Mães da Vila União.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** N° 70421 - L.1147-D - PGMCD N° 598 - SC/620.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Consiste na oferta de serviço educacional de 097 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vila União, situado à Avenida 21 de Abril, esquina, no Bairro Sarandi, CEP 91670-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional n° 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90228/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 158.148,67 (cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.00060676-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84095/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90039/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP.

**CNPJ:** 89.270.656/0001-38.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pelo Município de Porto Alegre, através da SMCEC, à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Parlamentar 19830014 repasse de recursos, ação OEC2 - Transferências Especiais, da PMPA-SMCEC para o CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP, inscrita no CNPJ sob o nº 89.270.656/0001-38, conhecida como CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP, com propósito da formação musical para o gênero samba entre meninas e mulheres com Oficinas de Canto, Percussão e Harmonia

**OBJETO DO TERMO ADITIVO :** Prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias da vigência do Contrato.

**MODALIDADE:** Termo de Fomento.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/01/2024 a 10/07/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 180 dias, a contar de 10/07/2024.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar, repasse de recursos, ação de Transferências Especiais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4102-335043999900-1294.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000158124-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90047/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 36.257.530/0001-67.

**OBJETO DO CONTRATO:** Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 07 (sete) caixas de instrumental completo,

em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/07/2024 até 01/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000011878-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90205/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**OBJETO DO CONTRATO:** Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, no mínimo 10 (dez) equipamentos, em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 021/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/07/2024 até 11/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 312/2024**

**PROCESSO 24.0.000005079-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ nºs 01.449.930/0005-13 e 01.449.930/0008-66.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar assistência técnica de manutenção corretiva no aparelho de ultrassonografia, Ultrassom (ACUSON S2000, Número de Série 213886, Marca Siemens, Patrimônio nº 760679), que realiza elastografia hepática nos pacientes acompanhados pelo SAE Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 01804 002269 1.500.040.001 33903917.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *Caput*, da Lei Federal 14.133.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000040875-8**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 90232/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Clínica Médica Bon Vie Ltda.

**CNPJ:** 18.134.291/0001-76.

**OBJETO:** Indenização relativa aos serviços médicos prestados no SAMU da Secretaria de Saúde de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 13.536,12 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos).

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** março de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000020617-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 56.086/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.225/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Portolar Imóveis Ltda.

**CNPJ:** 03.533.671/0001-06.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 744, loja, bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, com área útil total construída de 438,44m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento dos serviços de saúde especializados – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipe de Saúde Mental, espaço pedagógico para atividades de ensino e funções docente-assistenciais e Sede Administrativa da GD NEB.

**OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO:** Alteração da representação da proprietária do imóvel, que passa a ser a Portolar Imóveis Ltda, a contar de 01/06/2024 e a prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial, situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 744, loja, bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, por 24 (doze) meses, a contar de 25/07/2024 a 24/07/2026, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 168/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de julho de 2014.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25 de julho de 2014 a 24 de julho de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de julho de 2026.

**VALOR:** Consoante Cláusula Terceira, Item 3.1 do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação do índice pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referentes à competência 05/2023 a 04/2024, e limitado a 50% do percentual apurado, a contar de 29/05/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 16.0.000033501-4**

**TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 76.565/2021.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90206/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal

de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.

**OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 (16890015) consiste na inclusão da Portaria GM/MS Nº 3.556/2024 (29024976) c/c a Portaria GM/MS Nº 4.162/2024 (28916506) e Portaria GM/MS Nº 4.626/2024 (29271092), conforme Plano de Ação Estadual na Resolução Nº 239/2024 - CIB/RS (29227188), que estabelece incentivo financeiro de custeio para atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 30 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** A Portaria GM/MS Nº 3.556, de 18 de abril de 2024, institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG; a Portaria GM/MS Nº 4.162, de 06 de junho de 2024, e a Portaria GM/MS Nº 4.626, de 03 de julho de 2024, homologam a adesão e disponibilizam o montante total de R\$ 1.741.500,00 (um milhão setecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) o valor de R\$ 1.296.000,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil reais) a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais consecutivas de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) a partir da assinatura deste Contrato, correspondendo ao custeio de 08 (oito) leitos de UTIP convertidos - Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG; o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais consecutivas de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a partir da assinatura deste Contrato, correspondendo ao custeio de 08 (oito) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico - SVP-P convertidos; o valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais consecutivas de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) a partir da assinatura deste Contrato, correspondendo ao custeio de 03 (três) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico - SVP-P convertidos; o recurso deve ser utilizado no prazo do exercício corrente.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I, 116, caput e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 064/2024 – PROCESSO 24.10.000004280-0** – aquisição de Válvulas e conexões em ferro, bronze, PU e PVC, exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 30 de julho de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 037/2024 - ARTIGO 75, III, DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000005941-0** - Serviços de desassoreamento e reforma da Galeria Pluvial Canal Sul da EBAP 05 do DMAE - Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 052/2024 – PROCESSO 24.10.000004265-7** – Aquisição de materiais elétricos para iluminação, exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 31 de julho de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica a retificação da publicação veiculada no DOPA edição 7306, página 59, altera da data de abertura conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024 – PROCESSO 24.10.000004258-4** – Aquisição de ferramentas diversas, exclusivo ME - EPP

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA DE ABERTURA:** será às 08h30min do dia 29 de julho de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000008499-4.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 20.10.000008499-4.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de serviço de coleta, análises e classificação de lodos de ETes e areias oriundas dos processos de desarenação de ETes.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 4.209,31.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 24.10.000005686-0**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** Indústria Mecânica NTC LTDA, CNPJ Nº 92.225.259/0001-59.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa Indústria Mecânica NTC LTDA, estabelecida na rodovia RS 122, km 69 - Cep: 92006-390, Bairro: Desvio Rizzo, Caxias do Sul/RS, portadora do CNPJ nº 92.225.259/0001-59. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 97999 receberá a quantia de R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais). O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021

**VALOR: R\$ 29.700,00** (vinte nove mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA ELETRÔNICA 029/2024**

### **PROCESSO 24.10.000004845-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.. - CNPJ 24.337.551/0001-03.

**OBJETO:** Serviços de desobstrução e limpeza de boca de lobo, trechos de redes e galerias de esgotos e limpeza de espaços confinados, de forma mecanizada com equipamento combinado - hidrojato/alta aspiração, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos, no Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 12.083.162,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.39.60 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75,VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA ELETRÔNICA 032/2024**

### **PROCESSO 24.10.000005679-8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME - CNPJ: 37.255.451/0001-80.

**OBJETO:** Aquisição de detector multigás LEL, O2, CO e HS2.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 84.035,56.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-4.4.90.52.24.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 031/2024**

**PROCESSO 24.10.000005376-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CNPJ 13.624.934/0001-46.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de prestação de serviços de vigilância armada em caráter emergencial, para atendimento das unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, mediante cessão de mão de obra, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 1.659.708,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2526-3.3.90.37.03.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 025/2024**

**PROCESSO 24.10.000004705-5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**OBJETO:** Aquisição de motores elétricos e chaves de partida, tipo *soft starters*, para as estações de bombeamento pluvial (calamidade)

**ITEM 01.**

**CONTRATADO:** ELETRO COMERCIAL ZW LTDA - CNPJ 51.072.017/0001-95.

**VALOR:** R\$ 742.500,00.

**ITEM 02.**

**CONTRATADO:** CARDOSO & BONETTI - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ 37.100.285/0001-42.

**VALOR:** R\$ 1.670.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2797 - 4.4.90.52.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000004850-1.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000004850-1.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Execução de isolamento acústico da EBAT Cristiano Fischer.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000010640-3.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000010640-3.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajustamento em Contrato de execução de serviço que compreende a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes de Unidades do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 2.020,10.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE ADITIVO

**AO CONTRATO 031/2023**

**PROCESSO 23.17.000002490-5**

**REGISTRO 1041.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OTALIRO LTDA., CNPJ 93.530.772/0001-16.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 031/2023 (25123587), referente ao serviço de transportes com Motorista, para atender ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, que será de 09/09/2024 a 08/09/2025.

**VALOR:** Permanece o valor máximo total de R\$ 284.499,96.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1.753.140.001.33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 114/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 031/2023 (25123587) e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO**

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2024 PROCESSO 24.15.000002622-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (FASC) torna público, para todos os fins, o Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014 c/c o Art. 15 do Decreto Municipal 19.775/2017. A FASC dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso I do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo SEI 24.15.000002622-4, objetivando a formalização de Termo de Colaboração com a Entidade Associação Comunitária Cultura Para Todos Centro Social PE. Pedro Leonardi, inscrita no CNPJ nº 07.647.658/0001-39. A execução do serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes que contempla 24 metas (08 por unidade/casa), pelo período de 180 dias a partir da assinatura do Termo de Colaboração, conforme previsto no Marco Regulatório (Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775 de 27 de junho de 2017, com suas alterações posteriores) encontra-se em consonância com o Projeto Técnico. Este processo de dispensa de chamamento público por parte da FASC se dá a partir da decisão monocrática da Organização da Sociedade Civil Mitra de Arquidiocese de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.858.000/0001-45, que desparceirizou com a Fundação o atendimento de 24 metas, através de Ofício 01 – abril/2024-JUR, enviado em 22/04/2024, rescisão da parceria firmada, através do Termo de Colaboração 263/2017; efeitos legais até o dia 10/07/2024, fazendo-se necessária à continuidade nos atendimentos, tendo em vista que o público atendido são crianças e adolescentes que já se encontram institucionalizados, a partir de situações mais do que potencializadas por graves violações de direitos individuais, coletivos, emocionais e psíquicos não podendo tais crianças e adolescentes deixarem de estar sob a guarda do Município, isto é, em desproteção. Ainda, justifica-se que não há OSC que execute o programa Casa Lar, no mesmo território, disposta a assumir essas casas, bem como diante da importância da permanência dos acolhidos no mesmo lugar que já habitam com a garantia da manutenção da equipe, circunstância benéfica e desejável para os acolhidos. Diante do exposto, apresenta-se JUSTIFICATIVA à dispensa prevista no artigo 30, Inciso II, e no Artigo 15 do Decreto Municipal 19.1775/17, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14, para apresentação de impugnação da presente justificativa.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 007/2024**

#### **PROCESSO 24.16.000009277-1**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 007/2024.

**PROCESSO:** 24.16.000009277-1.

**OBJETO:** Serviço de aferição de etilômetro.

**FORNECEDOR:** Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, (MATRIZ E FILIAIS)., CNPJ

00.662.270/0001-68.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,85.**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.**BASE LEGAL:** Artigo 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, *caput* da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.**PROCESSO:** 24.16.000014206-0.**ORDEM DE COMPRA:** 108149 a 108152.**OBJETO:** Aquisição de impressos de expediente.**RECURSOS:** Próprios da Administração.**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

ORDEM DE COMPRA 108149						
FORNECEDOR GRÁFICA DIRETA LTDA ME						
CNPJ 17.417.852/0001-81						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Auto de infração de trânsito AIT	TL	1.200	R\$ 8,49	R\$ 10.188,00
01	02	Selo de Vistoria azul	PT	1.200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
01	03	Selo de Vistoria Provisória Amarelo	PT	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 13.770,00
ORDEM DE COMPRA 108150						
FORNECEDOR NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA						
CNPJ 18.486.182/0001-18						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Boletim de ocorrência de acidentes	BL	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
01	02	Termo de alcoolemia	TL	144	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 9.792,00
ORDEM DE COMPRA 108151						
FORNECEDOR TEIXEIRA IMP. DIG. S. GRÁFICAS LTDA EPP						
CNPJ 17.615.848/0001-28						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Capa de processo protocolo	PC	6.000	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
01	02	Pedido de Material Bloco 2X25	BL	60	R\$ 9,44	R\$ 566,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 6.506,40
ORDEM DE COMPRA 108152						
FORNECEDOR GRÁFICA DIRETA LTDA. ME						
CNPJ 17.417.852/0001-81						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Adesivo sucata	PC	144	R\$ 4,64	R\$ 668,16
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 668,16

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**PROCESSO 24.16.000018714-4**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 006/2024.

**PROCESSO:** 24.16.000018714-4.

**ORDEM DE COMPRA:** 108162.

**OBJETO:** Contratação de assinatura Zênite Fácil - Estatais e Orientação por escrito em Licitações e Contratos.

**RECURSO:** Próprio (PL 2024/504).

**BASE LEGAL:** RILC art. 176, *caput* e art. 30 *caput* da Lei nº 13.303/2016.

FORNECEDOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ nº 00.662.270/0001-68				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assinatura do Zênite Fácil - Estatais e Orientação por escrito em Licitações e Contratos	01	R\$ 15.621,00	R\$ 15.621,00
Total do Fornecedor				R\$ 15.621,00

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO CONTRATO 014/2024

**PROCESSOS 24.16.000017572-3/24.16.000021899-6**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Sinalisa Segurança Viária Ltda., CNPJ 42.147.421/0001-90.

**OBJETO:** Serviço de sinalização horizontal com plástico a frio bicomponente - sistema estrutura.

**VALOR:** R\$ 4.397.750,00 (quatro milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 806401 4267 2.501.400.003 33903913.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO

**DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2023**

**PROCESSO 22.16.000039310-0**

**PARTÍCIPE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Moovit do Brasil Tecnologia Ltda., CNPJ 28.062.261/0001-55.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência conforme previsto na cláusula 14.1 do Termo Original.

**OBJETO DE ORIGEM:** O presente termo tem por objeto a disponibilização por parte da EPTC de dados de posicionamento (GPS) dos ônibus de Porto Alegre, mediante o acesso com credencial exclusiva e intransferível ao *endpoint* na especificação GTFS (*General Transit Feed Specification*) fornecido pela PROCEMPA, visando preconizar a melhoria contínua da informação ao usuário do transporte coletivo e o fomento ao desenvolvimento de novas soluções para esse modo de transporte através do aplicativo *MOOVIT*.

**PRAZO:** 48 meses.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 28, § 2º da Lei 13.303/2016 e ao artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 012/2024

#### ABERTURA

PROCESSO 24.12.00000713-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a Renovação de Licenças de *Software* Kaspersky e atualizações para estações e servidores, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 06/08/2024, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 06/08/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 010/2024

#### RESULTADO FINAL

PROCESSO 24.12.00000537-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte com Motorista, foi a empresa Jusepe Transporte Privativo Ltda ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 507.723,60.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)